



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Sancionado

PROJETO DE LEI N.º 020/2007

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Aprovado em sessão de 07/05/07
Por unanimidade votos favoráveis
[Assinatura]
Presidente

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender a despesa com a **"MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL"**.

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 35 - Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 2.076 - **MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 - Material de Consumo

R\$ 95.000,00

TOTAL

R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2007.

[Assinatura]

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 30 de Abril de 2007.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 020/2007

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar na criação do Projeto Atividade "**Manutenção do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Ensino**", para atender principalmente os alunos residentes na zona rural do município de Querência.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL